



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 60/2024 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.006109/2024-15

Marabá-PA, 04 de junho de 2024.

Dispõe sobre *Plano Processo Simplificado Professor Substituto da FAPSI*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Sidnei Cerqueira dos Santos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 616/2017, de 27/04/2017, publicada no Diário Oficial da União nº. 84, de 04/05/2017, Seção 2, à página 39.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** Ad Referendum, à Congregação do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, o Plano do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto do Curso de Psicologia.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 04/06/2024 15:09)

ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **60**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **04/06/2024** e o código de verificação: **0dcdd39f8f**